



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.056/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23104.000756/2024-71
ANEXO IV - ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, com sede na Av. Costa e Silva, s/nº, na cidade de Campo Grande – MS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.461.510/0001-33, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Hercules da Costa Sandim, nomeado pela Portaria nº 1.352 de 27 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço de 28 de outubro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 172****, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.056/2024, publicada no DOU nº 73 de 16/04/2025 - SEI 5564450, processo administrativo nº 23104.000756/2024-71, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Material Farmacológico, Biológico e Meio de Cultura - Parte I**, especificado no item 2.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 90.056/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Código	Descrição	Complemento	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - Avenida Cerro Azul, 2485 - Bairro Jardim Novo Horizonte - Maringá - PR - CEP 87010-055 - fone (44) 3029-3222 - e-mail: atasecontratos@aclmaringa.com.br. Representante: Carlos Renato Tedardi.								
12	603.606	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO AMOXICILINA E ÁCIDO CLAVULÂNICO, DOSAGEM 1 2 MCG + 1 MCG	Discos impregnados para antibiograma. Cotar o disco - Fornecer frasco com 50 discos.	DISCO	1650	0,5500	907,5000	DME
20	342.755	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO BACITRACINA, DOSAGEM 10 MCG	Discos impregnados para antibiograma. Cotar o Disco - Fornecer frasco com 50 discos.	DISCO	2050	0,5100	1.045,5000	CECON
22	349.786	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO CANAMICINA, DOSAGEM 30 MCG	Discos impregnados para antibiograma. Cotar o disco - Fornecer frasco com 50 discos.	DISCO	1150	1,3800	1.587,0000	CEFAR
42	464.939	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO GENTAMICINA, DOSAGEM 30 MCG	Discos impregnados para antibiograma. Cotar o disco - Fornecer frasco com 50 discos.	DISCO	2100	0,5000	1.050,0000	CEFAR
49	339.779	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO MOXIFLOXACINO, DOSAGEM 1 MCG	Discos impregnados para antibiograma. Cotar o disco. Entregar o frasco com 50 discos	DISCO	800	0,7800	624,0000	CECON
TOTAL - R\$ 5.214,00								
04.880.181/0001-49 - AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - Avenida Farroupilha, 2661, Sala 201 - Bairro Nossa Senhora das Graças - Canoas - RS - CEP 92025-415 - fone (51) 3115-2326 - e-mail: cmunoz@awkalab.com.br. Representante: Carlos Patricio Camussetti Munoz.								
147	326.811	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR CETRIMIDE, APRESENTAÇÃO PÓ	AGAR SELETIVO PSEUDOMONA	FR 500.00 G	2	379,3200	758,6400	KASVI
154	338.835	MEIO DE CULTURA., TIPO ÁGAR EXTRATO DE MALTE, ASPECTO FÍSICO PÓ		FR 500.00 G	10	341,6000	3.416,0000	KASVI
155	329.440	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR FUBÁ, APRESENTAÇÃO PÓ		FR 500.00 G	5	593,2200	2.966,1000	HIMEDIA
188	326.309	MEIO DE CULTURA, TIPO CALDO TETRATIONATO,		FR 500.00 G	3	385,9800	1.157,9400	HIMEDIA

APRESENTAÇÃO PÓ								
191	331.036	MEIO DE CULTURA, TIPO CALDO VERDE BRILHANTE 2%, APRESENTAÇÃO PÓ		FR 500.00 G	3	424,0400	1.272,1200	HIMEDIA
192	412.394	MEIO DE CULTURA,, TIPO CALDO VERDE BRILHANTE BILE 2%, APRESENTAÇÃO PÓ		FR 500.00 G	4	423,4600	1.693,8400	HIMEDIA
TOTAL - R\$ 11.264,64								
33.432.257/0001-71 - BIOCELL BIOTECNOLOGIA LTDA - Rua Japão, 100 - Bairro Barroca - Belo Horizonte - MG - CEP 30431-048 - fone (31) 2526-6111, (31) 99117-9568 - e-mail: licit@biocellbio.com.br. Representante: Luiza Teodoro Martins.								
113	381.192	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO DMEM 1000 MG/L DE GLICOSE, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, ADITIVOS COM L- GLUTAMINA E NAHCO3	Dulbecco`s modified eagle`s médium low glucose 500 ml With 1000 mg/l gluose, L glutamine, and sodium bicarbonate, liquid,	FR 500.00 ML	10	185,0000	1.850,0000	NOVABIO
117	432.497	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO DMEM 4500 MG/L DE GLICOSE, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, ADITIVOS COM L- GLUTAMINA, FENOL VERMELHO E PIRUVATO SÓDIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM HEPES	Frasco com 500mL cada	FR 500.00 ML	22	185,0000	4.070,0000	NOVABIO
TOTAL - R\$ 5.920,00								
21.407.123/0001-11 - CELLCO BIOTEC DO BRASIL LTDA - Rua Miguel João, 930 - Bairro Jardim Bandeirantes - São Carlos - SP - CEP 13562-180 - fone (16) 3416-2257, (16) 99602-8786 - e-mail: maria.dotta@cellco.com.br. Representante: Maria Amelia Villela Oliva Dotta.								
109	327.739	ENZIMA, TIPO TAQ DNA POLIMERASE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO 5.000 UI ML, COMPONENTES ADICIONAIS TAMPÃO REAÇÃO 10X COM MGCL2	frasco 5UN/ul - 100ul	FR 100.00 UN	12	99,0000	1.188,0000	CELLCO
TOTAL - R\$ 1.188,00								
40.392.813/0001-99 - COMERCIAL SOL RADIANTE LTDA - Rua Coronel Emiliano Silva, 70/211 - Bairro Centro - Itaperuna - RJ - CEP 28300-000 - fone (21) 3576-7488 - e-mail: cial.solradiante@bol.com.br. Representante: Robson dos Santos Rodrigues.								
190	408.283	MEIO DE CULTURA., TIPO CALDO URÉIA BASE, ASPECTO FÍSICO PÓ		FR 500.00 G	5	260,0000	1.300,0000	MICROMED
193	333.119	MEIO DE CULTURA, TIPO MEIO BASE MOELLER, APRESENTAÇÃO PÓ		FR 500.00 G	2	1.300,0000	2.600,0000	MICROMED
TOTAL - R\$ 3.900,00								
08.396.572/0001-43 - DBR COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - Rua Alfeu Tavares, 212 - Bairro Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09641-000 - fone (11) 3907-1433, (11) 99987-1611 - e-mail: vendas@dbrbitech.com.br. Representante: Helder Riato.								
61	416.487	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE**** ANTI ACTINA MUSCULAR	Anti-actina, anticorpo específico do músculo (HHF-35), monoclonal de camundongo. Para uso manual, não automatizado. Apresentação: frasco de 200 µL.	FR 200.00 MCL	3	3.000,0000	9.000,0000	EXBIO
63	367.868	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE* ANTI BCL-2 HUMANA	Anticorpo alfa anti-BCL-2, monoclonal de coelho. Para utilização manual, não automatizada. Apresentação: frasco de 100 µL.	FR 100.00 MCL	3	2.673,0000	8.019,0000	ELABSCIENCE
64	415.958	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE** ANTI CALDESMON HUMANO, APLICAÇÃO**** PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS**** INCLUSO EM PARAFINA	Anticorpo monoclonal anti-Caldesmon (Smooth) produzido em camundongo. Para uso manual, não automatizado. Apresentação: frasco 100 µL.	FR 100.00 MCL	3	3.400,0000	10.200,0000	AFFINITY
65	378.208	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE ANTI CD10 HUMANO, ADITIVOS** CONJUGADO COM FLUORESCÉINA (FITC)	Anticorpo anti-CD10, monoclonal de coelho. Para utilização manual, não automatizado. Apresentação: frasco com 100 µL.	FR 100.00 MCL	3	2.700,0000	8.100,0000	EXBIO

66	378.216	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE ANTI CD23 HUMANO, ADITIVOS** CONJUGADO À FICOERITRINA	Anticorpo anti-CD23, monoclonal de coelho. Para utilização manual, não automatizada. Apresentação: frasco com 100 µL.	FR 100.00 MCL	3	2.150,0000	6.450,0000	EXBIO
67	336.049	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE ANTI CD34 HUMANO	Anticorpo anti-CD34 (C-term), monoclonal de coelho. Para uso manual, não automatizado. Apresentação: Frasco de 100 µL.	FR 100.00 MCL	3	2.200,0000	6.600,0000	EXBIO
68	336.103	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE ANTI CD 56 HUMANO	Anticorpo anti-CD56, monoclonal de coelho. Para utilização manual, não automatizada. Apresentação: frasco com 100 µL.	FR 100.00 MCL	3	1.881,0000	5.643,0000	EXBIO
83	364.755	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE* ANTI VIMENTINA HUMANA	Anticorpo monoclonal anti-VIM produzido em camundongo. Para uso manual, não automatizado. Solução aquosa tamponada de glicerol. Apresentação: embalagem pequena de anticorpo de 25 µL.	FR 25.00 MCL	3	1.150,0000	3.450,0000	EXBIO

TOTAL - R\$ 57.462,00

12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA - Rua Mauricio de Nassau, 252 - Bairro Jardim Europa - Londrina - PR - CEP 86015-720 - fone (43) 3024-5280, (43) 99657-3314 - e-mail: diagsolution@hotmail.com. Representante: Leandro Francisco Trevizan.

11	396.259	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO AMICACINA, DOSAGEM 30 MCG	Discos impregnados para antibiograma. Cotar o disco - Fornecer frasco com 50 discos.	DISCO	2400	0,2400	576,0000	CECON
13	339.536	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO AMOXICILINA E ÁCIDO CLAVULÂNICO, DOSAGEM 20 + 10 MCG	Cotar o disco. Fornecer o frasco com 50 discos.	DISCO	1100	0,2400	264,0000	CECON
14	396.261	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO AMPICILINA, DOSAGEM 10 MCG	Cotar o disco. Fornecer o frasco com 100 DISCOS	DISCO	1100	0,2600	286,0000	CECON
15	464.923	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO AMPICILINA, DOSAGEM 2 MCG	Discos impregnados para antibiograma. Cotar o Disco - Fornecer frasco com 50 discos.	DISCO	2650	0,2600	689,0000	CECON
16	396.270	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO AMPICILINA + SULBACTAM, DOSAGEM 10 + 10 MCG	Cotar o disco e fornecer frasco com 100 discos	DISCO	1100	0,2600	286,0000	CECON
17	387.952	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO ANFOTERICINA B, DOSAGEM 100 MCG	Discos impregnados para antibiograma. Cotar o disco - Fornecer frasco com 20 discos.	DISCO	380	3,7000	1.406,0000	CECON
18	339.690	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO AZITROMICINA, DOSAGEM 15 MCG	Discos impregnados para antibiograma. Cotar o disco - Fornecer frasco com 50 discos.	DISCO	500	0,2600	130,0000	CECON
19	396.256	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO AZTREONAM, DOSAGEM 30 MCG	COTAR O DISCO. FORNECER FRASCO COM 100 DISCOS	DISCO	2400	0,2600	624,0000	CECON
21	462.914	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO BENZILPENICILINA, DOSAGEM 1 UI	Discos impregnados para antibiograma. Cotar o disco - Fornecer frasco com 50 discos.	DISCO	1950	0,2600	507,0000	CECON
23	334.989	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO CEFALEXINA, DOSAGEM 30 MCG	Discos impregnados para antibiograma. Cotar o disco - Fornecer frasco com 50 discos.	DISCO	2850	0,2600	741,0000	CECON
24	340.892	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO CEFALOTINA, DOSAGEM 30 MCG	Discos impregnados para antibiograma. Cotar o disco - Fornecer frasco com 50 discos.	DISCO	1200	0,2600	312,0000	CECON
25	340.891	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO CEFAZOLINA, DOSAGEM 30 MCG	Discos impregnados para antibiograma. Cotar o disco - Fornecer frasco com 50 discos.	DISCO	2350	0,2600	611,0000	CECON
26	396.258	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO CEFEPIME, DOSAGEM 30 MCG	COTAR O DISCO - FORNECER FRASCO COM 100 DISCOS	DISCO	2300	0,2600	598,0000	CECON
28	396.257	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO CEFOXITINA, DOSAGEM 30 MCG	Discos impregnados para antibiograma. Cotar o disco - Fornecer frasco com 50 discos.	DISCO	1700	0,2600	442,0000	CECON
30	464.920	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO CEFTAZIDIMA, DOSAGEM 1 10 MCG	Cotar o disco. Entregar o frasco com 50 discos	DISCO	1200	0,2500	300,0000	CECON
31	396.260	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO CEFTRIAXONA,	Discos impregnados para antibiograma. Cotar o disco -	DISCO	1850	0,2600	481,0000	CECON

		DOSAGEM 30 MCG	Fornecer frasco com 50 discos.					
32	339.687	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO CEFUROXIMA, DOSAGEM 30 MCG	Cotar o disco. Entregar o frasco com 50 discos	DISCO	1200	0,2600	312,0000	CECON
33	339.696	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO CIPROFLOXACINO, DOSAGEM 5 MCG	Discos impregnados para antibiograma. Cotar o disco - Fornecer frasco com 50 discos.	DISCO	3800	0,2600	988,0000	CECON
34	340.890	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO CLINDAMICINA, DOSAGEM 2 MCG	Discos impregnados para antibiograma. Cotar o disco - Fornecer frasco com 50 discos.	DISCO	2500	0,2600	650,0000	CECON
35	329.745	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO 30 MCG	Discos impregnados para antibiograma. Cotar o disco - Fornecer frasco com 50 discos.	DISCO	1000	0,2600	260,0000	CECON
36	340.913	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO ERITROMICINA, DOSAGEM 15 MCG	Discos impregnados para antibiograma. Cotar o disco - Fornecer frasco com 50 discos.	DISCO	1900	0,2600	494,0000	CECON
37	340.911	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO ERTAPENEM, DOSAGEM 10 MCG	Discos impregnados para antibiograma. Cotar o disco - Fornecer frasco com 50 discos.	DISCO	1300	0,3000	390,0000	CECON
38	349.787	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO ESTREPTOMICINA, DOSAGEM 10 MCG	Discos impregnados para antibiograma. Cotar o disco - Fornecer frasco com 50 discos.	DISCO	1000	0,2600	260,0000	CECON
40	396.269	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO FLUCONAZOL, DOSAGEM 25 MCG	Discos impregnados para antibiograma. Cotar o disco - Fornecer frasco com 20 discos.	DISCO	400	3,7000	1.480,0000	CECON
41	340.894	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO GENTAMICINA, DOSAGEM 10	Cotar o disco - Fornecer o frasco com 100 discos.	DISCO	1000	0,2600	260,0000	CECON
45	340.895	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO IMIPENEM, DOSAGEM 10 MCG	Cotar o disco - Fornecer o frasco com 50 discos.	DISCO	1150	0,3200	368,0000	CECON
46	339.697	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO LEVOFLOXACINO, DOSAGEM 5 MCG	Discos impregnados para antibiograma. Cotar o disco - Fornecer frasco com 50 discos.	DISCO	1700	0,2600	442,0000	CECON
47	335.002	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO LINEZOLIDA, DOSAGEM 10 MCG	Cotar o disco. Entregar o frasco com 50 discos	DISCO	1200	0,2600	312,0000	CECON
50	464.922	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM 100 MCG	Discos impregnados para antibiograma. Cotar o disco - Fornecer frasco com 50 discos.	DISCO	1350	0,2600	351,0000	CECON
51	339.699	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO NORFLOXACINO, DOSAGEM 10 MCG	Discos impregnados para antibiograma. Cotar o disco - Fornecer frasco com 50 discos.	DISCO	2200	0,2600	572,0000	CECON
52	339.706	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO NOVIOBICINA, DOSAGEM 5 MCG	Discos impregnados para antibiograma. Cotar o disco - Fornecer frasco com 50 discos.	DISCO	2000	0,8000	1.600,0000	CECON
53	340.898	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO OPTOQUINA, DOSAGEM 5 MCG	Discos impregnados para antibiograma. Cotar o disco - Fornecer frasco com 50 discos.	DISCO	1550	0,8000	1.240,0000	CECON
54	340.902	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO OXACILINA, DOSAGEM 1 MCG	Discos impregnados para antibiograma. Cotar o disco - Fornecer frasco com 50 discos.	DISCO	1200	0,4800	576,0000	CECON
55	464.921	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO PIPERACILINA/TAZOBACTAM, DOSAGEM 30 MCG + 6 MCG	Cotar o disco. Fornecer frasco com 50 discos	DISCO	1500	0,2600	390,0000	CECON
56	339.537	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA, DOSAGEM 23,75 + 1,25 MCG	Cotar o disco. Fornecer frasco com 50 discos	DISCO	2000	0,2600	520,0000	CECON
57	340.906	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO TEICOPLANINA, DOSAGEM 30 MCG	Cotar o disco. Fornecer frasco com 50 discos	DISCO	1500	0,2600	390,0000	CECON
58	342.668	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO TETRACICLINA, DOSAGEM 10 MCG	Discos impregnados para antibiograma. Cotar o disco - Fornecer frasco com 50 discos.	DISCO	1200	0,5000	600,0000	CECON
59	352.195	ANTIBIOGRAMA., PRINCÍPIO ATIVO TIGECICLINA, DOSAGEM 15 MCG	Discos impregnados para antibiograma. Cotar o disco - Fornecer frasco com 50 discos.	DISCO	1500	0,5200	780,0000	CECON
60	340.910	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO TOBRAMICINA, DOSAGEM 10 MCG	Discos impregnados para antibiograma. Cotar o disco - Fornecer frasco com 50 discos.	DISCO	1000	0,2600	260,0000	CECON

TOTAL - R\$ 21.748,00								
53.568.001/0001-01 - EVEN COMERCIAL LTDA - Rua Itatiaia, 845 - Bairro Portão - Curitiba - PR - CEP 81070-100 - fone (41) 3300-0670 - e-mail: licitacao@evencomercial.com.br. Representante: Eva Wendrychowski.								
144	326.289	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR BAIRD PARKER, APRESENTAÇÃO PÓ		FR 500.00 G	3	454,9500	1.364,8500	IONCULT
145	326.288	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR BATATA DEXTROSADO, APRESENTAÇÃO PÓ		FR 500.00 G	35	282,1500	9.875,2500	IONCULT
146	405.927	MEIO DE CULTURA,, TIPO ÁGAR BILE ESCULINA, ASPECTO FÍSICO PÓ		FR 500.00 G	6	950,6900	5.704,1400	IONCULT
148	326.291	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR CITRATO DE SIMMONS, APRESENTAÇÃO PÓ		FR 500.00 G	10	406,8900	4.068,9000	IONCULT
149	326.292	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR CLED, APRESENTAÇÃO PÓ		FR 500.00 G	4	362,4200	1.449,6800	IONCULT
150	369.736	MEIO DE CULTURA,, TIPO ÁGAR DICLORAN ROSA DE BENGALA CLORANFENICOL (DRBC), ASPECTO FÍSICO PÓ		FR 500.00 G	6	455,4000	2.732,4000	IONCULT
152	326.351	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR EMB LEVINE (EOSINA AZUL DE METILENO), APRESENTAÇÃO PÓ		FR 500.00 G	5	329,1700	1.645,8500	IONCULT
153	440.945	MEIO DE CULTURA,, TIPO ÁGAR EXTRATO DE LEVEDURA, APRESENTAÇÃO PÓ		FR 500.00 G	10	254,4300	2.544,3000	IONCULT
156	326.281	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR INFUSO DE CÉREBRO E CORAÇÃO (BHI), APRESENTAÇÃO PÓ		FR 500.00 G	20	377,1900	7.543,8000	IONCULT
157	326.814	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR LISINA FERRO, APRESENTAÇÃO PÓ		FR 250.00 G	4	309,0000	1.236,0000	IONCULT
158	326.284	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR MACCONKEY, APRESENTAÇÃO PÓ		FR 500.00 G	30	355,4100	10.662,3000	IONCULT
162	326.282	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR MUELLER HINTON, APRESENTAÇÃO PÓ		FR 500.00 G	35	299,8700	10.495,4500	IONCULT
164	326.278	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR NUTRIENTE, APRESENTAÇÃO PÓ	BACTO ÁGAR NUTRITIVO	FR 500.00 G	20	318,0800	6.361,6000	IONCULT
166	326.296	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR PCA, APRESENTAÇÃO PÓ		FR 500.00 G	15	375,8000	5.637,0000	IONCULT
168	326.297	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR SABOURAUD DEXTROSE 4%, APRESENTAÇÃO PÓ		FR 500.00 G	15	272,2500	4.083,7500	IONCULT
170	326.277	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR SALMONELLA/SHIGELLA, APRESENTAÇÃO PÓ		FR 500.00 G	15	337,9700	5.069,5500	IONCULT
171	326.299	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR SANGUE, APRESENTAÇÃO PÓ		FR 500.00 G	25	374,2200	9.355,5000	IONCULT
172	326.812	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR SIM, APRESENTAÇÃO PÓ		FR 500.00 G	15	419,7600	6.296,4000	IONCULT
173	460.178	MEIO DE CULTURA,, TIPO ÁGAR TSA, APRESENTAÇÃO PÓ		FR 500.00 G	20	381,1500	7.623,0000	IONCULT
174	326.303	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR TSI, APRESENTAÇÃO PÓ		FR 500.00 G	20	363,1100	7.262,2000	IONCULT

175	326.279	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR VERDE BRILHANTE, APRESENTAÇÃO PÓ		FR 500.00 G	4	306,7800	1.227,1200	IONCULT
177	326.882	MEIO DE CULTURA, TIPO CALDO BHI, APRESENTAÇÃO PÓ		FR 500.00 G	25	322,0000	8.050,0000	IONCULT
178	328.528	MEIO DE CULTURA, TIPO CALDO EC, APRESENTAÇÃO PÓ		FR 500.00 G	6	377,0000	2.262,0000	IONCULT
180	331.456	MEIO DE CULTURA, TIPO CALDO LACTOSE, APRESENTAÇÃO PÓ		FR 500.00 G	4	334,6200	1.338,4800	IONCULT
181	326.307	MEIO DE CULTURA, TIPO CALDO LAURIL SULFATO, APRESENTAÇÃO PÓ		FR 500.00 G	4	324,7200	1.298,8800	IONCULT
183	326.367	MEIO DE CULTURA, TIPO CALDO MR-VP, APRESENTAÇÃO PÓ	CALDO VOGES PROSKAUER	FR 500.00 G	3	282,1500	846,4500	IONCULT
184	326.883	MEIO DE CULTURA, TIPO CALDO MUELLER HINTON, APRESENTAÇÃO PÓ		FR 500.00 G	10	410,8500	4.108,5000	IONCULT
186	429.633	MEIO DE CULTURA, TIPO CALDO SABOURAUD DEXTROSE 2%, APRESENTAÇÃO PÓ		FR 500.00 G	13	217,8000	2.831,4000	IONCULT
187	326.308	MEIO DE CULTURA, TIPO CALDO SELENITO CISTINA, APRESENTAÇÃO PÓ		FR 500.00 G	6	445,5000	2.673,0000	IONCULT
189	396.246	MEIO DE CULTURA, TIPO CALDO TSB, ADITIVOS COM GLICEROL 15%		FR 500.00 G	32	174,3800	5.580,1600	IONCULT

TOTAL - R\$ 141.227,91

13.430.441/0001-75 - GERAES DIAGNOSTICA LTDA - Rua Alexandre Siqueira, 89, Letra A - Bairro Caiçaras - Belo Horizonte - MG - CEP 30775-540 - fone (31) 3273-1972 - e-mail: licitacao@geraesdiagnostica.com.br. Representante: Rebeca Braga Batista.

195	331.039	MEIO DE CULTURA, TIPO MEIO CROMOGÊNICO PARA CANDIDA, APRESENTAÇÃO PÓ		FR 500.00 G	8	1.950,0000	15.600,0000	HIMEDIA
-----	---------	----------------------------------------------------------------------	--	-------------	---	------------	-------------	---------

TOTAL - R\$ 15.600,00

37.278.754/0001-18 - KIACHA LABOR COMERCIAL LTDA - Rua Giovana Leticia Ferreira, 140 A - Bairro Jardim Novo Cambuí - Hortolândia - SP - CEP 13187-219 - fone (19) 2214-0297, (19) 99561-6544 - e-mail: kiachalabor@gmail.com. Representante: Anício Jocélio Rocha.

115	392.234	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO DMEM 1000 MG/L DE GLICOSE, APRESENTAÇÃO PÓ, ADITIVOS COM L-GLUTAMINA E FENOL VERMELHO	MEIO DE CULTURA EAGLE DULBECCO MODIFICADO COM POUCA GLICOSE 10X1L	FR 1.00 L	20	366,0000	7.320,0000	CULTILAB
116	392.234	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO DMEM 1000 MG/L DE GLICOSE, APRESENTAÇÃO PÓ, ADITIVOS COM L-GLUTAMINA E FENOL VERMELHO		FR 1.00 L	10	269,0000	2.690,0000	CULTILAB
120	441.172	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO DMEM SEM GLICOSE, APRESENTAÇÃO PÓ, ADITIVOS SEM L-GLUTAMINA E NAHCO3, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM HEPES E SEM FENOL VERMELHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PIRUVATO DE SÓDIO		FR 1.00 L	5	459,0000	2.295,0000	CULTILAB
121	326.716	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO HTF, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO		FR 100.00 ML	6	1.400,0000	8.400,0000	CULTILAB
122	326.715	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO HTF MODIFICADO,		FR 100.00 ML	6	1.400,0000	8.400,0000	CULTILAB

		APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, ADITIVOS COM HEPES						
126	381.347	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO MEIO HAM F12, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, ADITIVOS COM L-GLUTAMINA E NAHCO3		FR 1000.00 ML	10	389,0000	3.890,0000	NOVA BIOTECNOLOGIA
132	326.447	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO MEM EAGLE, APRESENTAÇÃO PÓ, ADITIVOS COM SAIS DE EARLE		FR 500.00 ML	12	249,0000	2.988,0000	CULTILAB
143	375.081	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO RPMI 1640, APRESENTAÇÃO PÓ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM L-GLUTAMINA E SEM NAHCO3		FR 100.00 ML	12	154,0000	1.848,0000	CULTILAB

TOTAL - R\$ 37.831,00

29.030.802/0001-26 - LBF COMERCIO E SERVICOS LTDA - Rua Cantagalo, 391 - Bairro Vila Gomes Cardim - São Paulo - SP - CEP 03319-000 - fone (11) 2694-8000, (11) 99533-3740 - e-mail: vendas@lbfc.com.br. Representante: Alexandre de Andrade Soares.

72	355.395	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE* ANTI CK 19 HUMANO, APLICAÇÃO* PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS* INCLUSO EM PARAFINA	Anticorpo anti-citoqueratina 19 (CK-19), monoclonal de coelho. Para utilização manual, não automatizada. Apresentação: frasco com 100 µL.	FR 100.00 MCL	3	3.200,0000	9.600,0000	CLOUD CLONE
73	377.828	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE** ANTI CK 5 HUMANO, APLICAÇÃO** PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS** INCLUSO EM PARAFINA	Anticorpo monoclonal anticitoqueratina 5 (CK5) produzido em camundongo. Para utilização manual, não automatizada. Apresentação: frasco com 100 µG.	FR 100.00 MCG	3	2.600,0000	7.800,0000	CLOUD CLONE
74	371.535	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE* ANTI CK 7 HUMANO	Anticorpo monoclonal anti-KRT7 (CK7) produzido em camundongo. Para utilização manual, não automatizada. Apresentação: frasco com 100 µL.	FR 100.00 MCL	3	2.490,0000	7.470,0000	CLOUD CLONE
77	381.368	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE** ANTI GFAP HUMANO, APLICAÇÃO** PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS** INCLUSO EM PARAFINA	Anticorpo monoclonal de proteína ácida fibrilar anti-glial (GFAP) produzido em camundongo. Para utilização manual, não automatizada. Apresentação: frasco com 100 µL.	FR 100.00 MCL	3	2.683,0000	8.049,0000	WUHAN FINE
78	347.322	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE ANTI IGG4 HUMANA, ADITIVOS CONJUGADO À PEROXIDASE		FR 100.00 MCL	2	4.225,0000	8.450,0000	SOUTHEN BIOTECH
79	378.771	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE** ANTI MIOGENINA HUMANO, APLICAÇÃO** PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS** INCLUSO EM PARAFINA	Anticorpo monoclonal anti-miogenina produzido em camundongo. Para uso manual, não automatizado. Apresentação: frasco de 100 µG.	FR 100.00 MCG	3	3.025,0000	9.075,0000	ELABSCIENCE
80	416.492	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE**** ANTI MYOD1 HUMANO, APLICAÇÃO**** PARA	Anticorpo anti-MyoD1, monoclonal de coelho. Para uso manual, não automatizado. Apresentação: frasco com 100 µL.	FR 100.00 MCL	3	3.150,0000	9.450,0000	ST JONH

		IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS**** INCLUSO EM PARAFINA						
81	415.397	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE**** ANTI NKG2D/ CD314 HUMANO	Anticorpo anti-CD31 (PECAM-1), monoclonal de coelho. Para uso manual, não automatizado. Apresentação: frasco de 100 µL.	FR 100.00 MCL	3	2.500,0000	7.500,0000	WUHAN FINE
88	391.999	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE COELHO, ATIVIDADE*** ANTI DESMINA DE CAMUNDONGO, APLICAÇÃO*** PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS*** INCLUSO EM PARAFINA	Anticorpo anti-desmina, monoclonal de coelho. Para uso manual, não automatizado. Apresentação: frasco de 100 µL.	FR 100.00 MCL	3	3.050,0000	9.150,0000	ELABSCIENCE
89	456.085	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE COELHO, ATIVIDADE* ANTI KI 67 HUMANO, ADITIVOS 1 PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, INCLUSO EM PARAFINA	Anticorpo anti-Ki67, monoclonal de coelho. Para utilização manual, não automatizada. Apresentação: frasco com 250 µL.	FR 100.00 MCL	3	2.250,0000	6.750,0000	CLOUD CLONE
90	342.762	ANTICORPO, TIPO POLICLONAL DE CABRA, ATIVIDADE ANTI IGG HUMANA, ADITIVOS CONJUGADO COM FLUORESCÉINA (FITC)		FR 2.00 ML	2	2.000,0000	4.000,0000	SOUTHERN BIOTEC
91	412.175	ANTICORPO, TIPO POLICLONAL DE COELHO, ADITIVOS*** CONJUGADO À FLUORESCÉINA (FITC), ATIVIDADE**** ANTI IGG DE CACHORRO		FR 2.00 ML	2	2.500,0000	5.000,0000	SOUTHERN BIOTEC
92	412.172	ANTICORPO, TIPO POLICLONAL DE COELHO, ADITIVOS*** CONJUGADO À PEROXIDASE, ATIVIDADE**** ANTI IGG DE CACHORRO		FR 1.00 ML	6	2.150,0000	12.900,0000	SOUTHERN BIOTEC

TOTAL - R\$ 105.194,00

12.498.340/0001-73 - LIN LAB COMERCIAL LTDA - Rua Recife, 11-82 - Bairro Vila Cruzeiro do Sul - Presidente Epitácio - SP - CEP 19470-000 - fone (18) 99777-3605, (31) 99861-8720 - e-mail: linlab@terra.com.br, vendas.linlab@terra.com.br, comercial.linlab@terra.com.br. Representante: Cleivan Paiva Barboza.

127	447.818	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO MEIO M16, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, ADITIVOS C/ BICARBONATO DE SÓDIO E ÁCIDO LÁCTICO G/MOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ PENICILINA E ESTREPTOMICINA	Solução de penicilina-estreptomicina ref. P4458-100ml. Sigma	FR 100.00 ML	6	380,0000	2.280,0000	SIGMA
139	417.210	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO RPMI 1640, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, ADITIVOS COM L-GLUTAMINA E FENOL VERMELHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM HEPES		FR 100.00 ML	12	143,5500	1.722,6000	SIGMA
176	328.533	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGUA PEPTONADA TAMPONADA, APRESENTAÇÃO PÓ		FR 500.00 G	10	237,0000	2.370,0000	HIMEDIA
185	368.741	MEIO DE CULTURA., TIPO CALDO ORNITINA DESCARBOXILASE, ASPECTO FÍSICO PÓ		FR 500.00 G	2	1.520,0000	3.040,0000	SYNTH

TOTAL - R\$ 9.412,60

01.151.850/0001-53 - LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA - Rua Gustavo Valente, 69 - Bairro Bela Vista - Alvorada - RS - CEP 94810-250 - fone (51) 3044-3308, (51) 3483-3335 - e-mail: licitacao@ludwigbiotec.com.br. Representante: Joel Vantuir Ludwig.

2	328.129	AGAROSE, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIVRE DE DNASE E RNASE, RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 1200 G/CM (GEL A 1%)		FR 500.00 G	10	1.336,5000	13.365,0000	LUDWIG BIOTEC
3	328.129	AGAROSE, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIVRE DE DNASE E RNASE, RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 1200 G/CM (GEL A 1%)	Agarose bioreagente para biologia molecular, baixa electroendosmose. Ponto de gel 36° C (1,5% de gel, ± 1,5° C). Força do gel: ≥1200 g / cm 2 (1% de gel).	FR 500.00 G	20	1.336,5000	26.730,0000	LUDWIG BIOTEC
8	432.628	ÁGUA, COMPOSIÇÃO TRATADA COM DEPC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, LIVRE DE DNASE E RNASE		FR 500.00 ML	50	402,0000	20.100,0000	LUDWIG BIOTEC

TOTAL - R\$ 60.195,00

24.096.423/0001-15 - NOVA BIOTECNOLOGIA LTDA - Rua Pasadena, 235 - Parque Industrial San José - Cotia - SP - CEP 06715-864 - fone (11) 4243-2356 - e-mail: vendas@novabiotecnologia.com.br. Representante: Regilson de Jesus Coronado.

9	432.628	ÁGUA, COMPOSIÇÃO TRATADA COM DEPC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, LIVRE DE DNASE E RNASE		FR 100.00 ML	8	149,0000	1.192,0000	NOVA BIOTECNOLOGIA
124	330.440	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO MEIO DROSOPHILA DE SCHNEIDER, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, ADITIVOS COM L-GLUTAMINA E NAHCO3	Cotar Frasco com 500mL	FR 500.00 ML	5	370,0000	1.850,0000	NOVA BIOTECNOLOGIA

TOTAL - R\$ 3.042,00

09.134.068/0001-38 - OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA - Rua Cancioneiro Popular, 458 - Bairro Santo Amaro - São Paulo - SP - CEP 04710-001 - fone (11) 3205-2586 - e-mail: licit@obahonline.com.br. Representante: Sergio Faria Angelico Junior.

5	397.085	ÁGAR, TIPO ÁGAR ÁGAR, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PURO		FR 500.00 G	30	240,0000	7.200,0000	CHEM GOLD
6	387.015	ÁGAR, TIPO ÁGAR BACTERIOLÓGICO, ASPECTO FÍSICO PÓ		FR 250.00 G	8	250,0000	2.000,0000	CHEM GOLD
7	387.015	ÁGAR, TIPO ÁGAR BACTERIOLÓGICO, ASPECTO FÍSICO PÓ		FR 500.00 G	25	251,8800	6.297,0000	CHEM GOLD
99	380.001	CICLODEXTRINA, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA C42H70O35 (BETA-CICLODEXTRINA), PESO MOLECULAR 1134,98 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE TESTADO EM CULTURA DE CÉLULAS	DEVE SER A ALFA-CICLODEXTRINA	G	30	400,0000	12.000,0000	CHEM GOLD
100	380.001	CICLODEXTRINA, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA C42H70O35 (BETA-CICLODEXTRINA), PESO MOLECULAR 1134,98 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE TESTADO EM CULTURA DE CÉLULAS	DEVE SER A BETA-CICLODEXTRINA	G	30	500,0000	15.000,0000	CHEM GOLD

TOTAL - R\$ 42.497,00

56.340.616/0001-66 - OGCP COMERCIAL LTDA - Rua Itamarati de Minas, 29 - Bairro Vila Ponte Rasa - São Paulo - SP - CEP 03880-050 - fone (11) 2047-7031, (11) 91482-4596 - e-mail: contato@lojadolaboratorio.com.br. Representante: Camila Okuma Freitas.								
160	330.218	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR MANITOL SAL, APRESENTAÇÃO PÓ	AGAR SELETIVO STAPHILOCOCCUS	FR 500.00 G	20	270,0000	5.400,0000	BIOLOG
161	412.842	MEIO DE CULTURA,, TIPO ÁGAR MR-VP, APRESENTAÇÃO PÓ		FR 500.00 G	3	320,9800	962,9400	BIOLOG
167	352.573	MEIO DE CULTURA., TIPO ÁGAR ROGOSA, ASPECTO FÍSICO PÓ		FR 500.00 G	4	712,0000	2.848,0000	BIOLOG
182	408.292	MEIO DE CULTURA., TIPO CALDO MALONATO FENILALANINA, ASPECTO FÍSICO PÓ		FR 500.00 G	1	1.900,0000	1.900,0000	BIOLOG
194	336.292	MEIO DE CULTURA, TIPO MEIO BASE OXIDAÇÃO/FERMENTAÇÃO, APRESENTAÇÃO PÓ		FR 500.00 G	7	460,0000	3.220,0000	BIOLOG
198	326.295	MEIO DE CULTURA, TIPO MRS ÁGAR, APRESENTAÇÃO PÓ		FR 500.00 G	3	433,7600	1.301,2800	BIOLOG
199	361.370	MEIO DE CULTURA., TIPO NITROGÊNIO LEVEDURA BASE (YNB), ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM AMINOÁCIDOS		FR 500.00 G	4	2.250,0000	9.000,0000	BIOLOG
TOTAL - R\$ 24.632,22								
09.376.051/0001-97 - ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - Avenida Armando Lombardi - Bairro Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22640-020 - fone (21) 3547-5964, (21) 9986-4280 - e-mail: prismariocomercio@yahoo.com.br. Representante: Kleber Luiz Camara Loureiro.								
93	338.042	ANTÍGENO, TIPO ASPERGILUS FUMIGATOS, APLICAÇÃO P/ TESTE DE PUNTURA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	Produto alergênico industrializado para diagnóstico do alérgeno: do antígeno aspergillus formigatus	FR 3.00 ML	2	354,5000	709,0000	ANTHYGENUS
94	377.700	ANTÍGENO, TIPO CAMARÃO, APLICAÇÃO P/ TESTE DE PUNTURA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	Produto alergênico industrializado para diagnóstico do alérgeno: do antígeno camarão	FR 3.00 ML	2	322,5000	645,0000	ANTHYGENUS
95	388.157	ANTÍGENO, TIPO CONTROLE POSITIVO (FOSFATO DE HISTAMINA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 50U/ML, DOSE DE 0,1ML-PPD, ASPECTO FÍSICO DILUIÇÃO 1/1000	Produto alergênico industrializado para diagnóstico, do alérgeno: controle positivo (histamina)	FR 3.00 ML	2	345,4000	690,8000	ANTHYGENUS
96	326.122	ANTÍGENO, TIPO DE TRIGO, APLICAÇÃO P/ TESTE DE PUNTURA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	Produto alergênico industrializado para diagnóstico do alérgeno: do antígeno trigo	FR 3.00 ML	2	250,0000	500,0000	ANTHYGENUS
97	434.778	ANTÍGENO, TIPO * LACTOALBUMINA DE LEITE DE VACA, APLICAÇÃO* P/ TESTE DE PUNTURA, ASPECTO FÍSICO* LÍQUIDO	Produto alergênico industrializado para diagnóstico do alérgeno: do antígeno leite de vaca	FR 3.00 ML	2	341,2500	682,5000	ANTHYGENUS
TOTAL - R\$ 3.227,30								
71.443.667/0001-07 - ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - Avenida Anselmo Alves dos Santos, 3420 - Bairro Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP 38408-150 - fone (34) 3210-0357, (34) 3210-0357 - e-mail: orbitalprodutos@gmail.com. Representante: Luiz Antonio de Faria.								
71	355.392	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE* ANTI CK 14 HUMANO, APLICAÇÃO* PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS* INCLUSO EM PARAFINA	Anticorpo anti-queratina 14 (CK14) produzido em coelho. Para utilização manual, não automatizada. Apresentação: frasco com 100 µG.	FR 100.00 MCG	3	3.465,0000	10.395,0000	SIGMA
114	411.653	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO DMEM 1000 MG/L DE GLICOSE, APRESENTAÇÃO PÓ,		FR 10.00 G	12	217,8000	2.613,6000	SIGMA

		ADITIVOS COM L-GLUTAMINA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM NAHCO3						
125	330.440	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO MEIO DROSOPHILA DE SCHNEIDER, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, ADITIVOS COM L-GLUTAMINA E NAHCO3	pó para preparo de 1 litro de meio de cultura Schneider, próprio para cultivo de formas promastigotas de Leishmania sp. Descrição complementar: Schneider's Insect Medium (Sigma-Aldrich) With L-glutamine, without calcium chloride and sodium bicarbonate, powder, suitable for insect cell	FR 1.00 L	15	237,8300	3.567,4500	SIGMA
131	417.208	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO MEIO MEM EAGLE, APRESENTAÇÃO PÓ, ADITIVOS COM L-GLUTAMINA E FENOL VERMELHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM NAHCO3 E SEM HEPES	Meio de cultura Eagle dulbecco modificado, 4500mg/l de glucose ref. D7777-10x1L	FR 1.00 L	10	530,0000	5.300,0000	SIGMA

TOTAL - R\$ 21.876,05

53.878.403/0001-02 - WB SAUDE E BEM ESTAR LTDA - Avenida Ariovaldo Rodrigues de Moraes, 4958 - Bairro Jardim Espanha - Umuarama - PR - CEP 87506-050 - fone (44) 99838-9738 - e-mail: adm.wbsaudeebemestar@gmail.com. Representante: Miguel Prado.

112	268.469	ISOFLURANO, APRESENTAÇÃO ANESTÉSICO INALATÓRIO		FR 100.00 ML	170	329,9900	56.098,3000	ISOFORINE
204	305.935	PROPOFOL, DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO INJETÁVEL		FR 20.00 ML	1100	11,6700	12.837,0000	HYPERA

TOTAL - R\$ 68.935,30

ITENS CANCELADOS

1	425.417	AGAROSE, ASPECTO FÍSICO GEL, TIPO DE BAIXO PONTO DE FUSÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, CONCENTRAÇÃO 4%		FR 500.00 G	5	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
4	412.320	AGAROSE, ASPECTO FÍSICO PÓ, TIPO DE BAIXO PONTO DE FUSÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIVRE DE DNASE E RNASE, RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 200 G/CM (GEL A 1%)		FR 100.00 G	3	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
10	380.249	ANLÓDIPINO, ASPECTO FÍSICO PÓ ESBANQUIÇADO À LEVEMENTE AMARELADO, CRISTALIN O , FÓRMULA QUÍMICA C20H25CLN2O5.C4H4O4 (SAL MALEATO), PESO MOLECULAR 463,52 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS		G	30	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
27	349.788	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO CEFOPERAZONA, DOSAGEM 30 MCG	Discos impregnados para antibiograma. Cotar o disco. Entregar o frasco com 50 discos.	DISCO	1000	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
29	604.188	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO CEFTAZIDIMA/ AVIBACTAM, DOSAGEM 1 10 MCG + 4 MCG	Cotar o disco. Entregar o frasco com 50 discos	DISCO	1200	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
39	344.296	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO ESTREPTOMICINA, DOSAGEM 300 MCG	COTAR O DISCO. FORNECER EMBALAGEM COM 100 DISCOS	DISCO	2300	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO

43	424.704	ANTIBIOGRAMA., PRINCÍPIO ATIVO GRAM NEGATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO	Discos impregnados para antibiograma. Cotar o disco. Entregar o frasco com 50 discos.	DISCO	1000	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
44	424.705	ANTIBIOGRAMA., PRINCÍPIO ATIVO GRAM POSITIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO	Discos impregnados para antibiograma. Cotar o disco. Entregar o frasco com 50 discos.	DISCO	1000	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
48	334.992	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO METRONIDAZOL, DOSAGEM 50 MCG	Cotar o disco. Entregar o frasco com 50 discos	DISCO	1000	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
62	416.487	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE**** ANTI ACTINA MUSCULAR	Anti-actina muscular monoclonal de camundongo (α -SMA). Para uso manual, não automatizado. Apresentação: frasco de 100 μ L.	FR 100.00 MCL	3	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
69	371.528	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE* ANTI CD 57 HUMANO	Anticorpo anti-HNK-1 / N-CAM (CD57), anticorpo monoclonal de camundongo produzido em camundongo. Para utilização manual, não automatizado. Apresentação: embalagem com 50 testes. - Cotar a unidade(teste)-Fornecer a embalagem com 50 testes.	TESTE	300	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
70	351.827	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE* ANTI CITOQUERATINA HUMANO , ADITIVOS* INCLUSO EM PARAFINA, P/ IMUNOHISTOQUÍMICA	Anticitoqueratina AE1 / AE3 (Pancitoqueratins) Anticorpo, pré-diluído, clone AE1 / AE3. Para utilização manual, não automatizada. Apresentação: frasco com 100 μ L.	FR 100.00 MCL	3	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
75	381.367	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE** ANTI CROMOGRANINA A HUMANO, APLICAÇÃO** PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS** INCLUSO EM PARAFINA	Anticorpo anticromogranina A, monoclonal de coelho. Para utilização manual, não automatizada. Apresentação: frasco com 100 μ L.	FR 100.00 MCL	3	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
76	351.553	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE* ANTI-EBV, ADITIVOS* INCLUSO EM PARAFINA, P/ IMUNOHISTOQUÍMICA	Anticorpo EBNA-1 antígeno monoclonal anti-EBV produzido em camundongo. Para utilização manual, não automatizada. Apresentação: frasco com 100 μ G.	FR 100.00 MCG	3	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
82	365.285	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE* ANTI SINAPTOFISINA HUMANA	Anticorpo monoclonal anti-sinaptofisina produzido em camundongo. Para utilização manual, não automatizada. Apresentação: frasco com 0.2 ML.	FR 0.20 ML	3	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
84	460.731	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE COELHO, ATIVIDADE 1 ANTI STAT5 HUMANO	Anticorpo Anti-S100-B, clone 8F20, tipo monoclonal de coelho. Para uso manual, não automatizado. Apresentação: embalagem pequena de anticorpo de 25 μ L.	FR 25.00 MCL	3	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
85	452.861	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE COELHO, ATIVIDADE* ANTI CADEIA LEVE KAPPA HUMANO , ADITIVOS 1 PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, INCLUSO EM PARAFINA	Anticorpo de cadeia leve anti-Kappa, monoclonal de coelho. Para utilização manual, não automatizada. Apresentação: frasco de 100 μ L.	FR 100.00 MCL	3	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
86	452.860	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE COELHO, ATIVIDADE* ANTI CADEIA LEVE LAMBDA HUMANO,	Anticorpo anti-humano de cadeia leve lambda, monoclonal de coelho. Para utilização manual,	FR 50.00 MCG	3	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO

		ADITIVOS 1 PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, INCLUSO EM PARAFINA	não automatizado. Apresentação: frasco de 100 µG.					
87	405.239	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE COELHO, ATIVIDADE* ANTI CICLINA D1 HUMANO	Anticorpo anti-ciclina D1, monoclonal de coelho. Para utilização manual, não automatizado. Apresentação: frasco com 100 µL.	FR 100.00 MCL	3	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
98	460.987	BUPROPIONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 300 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIBERAÇÃO PROLONGADA	Cotar o comprimido-fornecer a caixa com 30 unidades	COMPR	90	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
101	380.001	CICLODEXTRINA, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA C42H70O35 (BETA-CICLODEXTRINA), PESO MOLECULAR 1134,98 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE TESTADO EM CULTURA DE CÉLULAS	DEVE SER A GAMA-CICLODEXTRINA	G	30	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
102	318.945	CITALOPRAM, DOSAGEM 40 MG	Cotar a unidade-Fornecer a caixa com 28 comprimidos	COMPR	112	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
103	452.796	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC	AMPOLA 10ml	AM 10.00 ML	330	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
104	457.163	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,05% + 0,9%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA		FR 100.00 ML	40	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
105	272.420	CLORTALIDONA, DOSAGEM 50 MG	Cotar a unidade(comprimido) fornecer caixa com 30 unidades	COMPR	90	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
106	356.170	CONTRASTE RADIOLÓGICO, COMPOSIÇÃO À BASE DE SULFATO DE BÁRIO, CONCENTRAÇÃO 66,7%, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL P/ADMINISTRAÇÃO ORAL E/OU RETAL		FR 150.00 ML	50	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
107	316.335	CONTRASTE RADIOLÓGICO, TIPO NÃO IÔNICO, COMPOSIÇÃO À BASE DE IOHEXOL, CONCENTRAÇÃO 350MG DE IODO/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL		FR 50.00 ML	130	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
108	268.960	DOPAMINA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL		AM 10.00 ML	60	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
110	424.712	FENTANILA, COMPOSIÇÃO SAL CITRATO, CONCENTRAÇÃO 78,5 MG/ML, FORMA		FR 10.00 ML	350	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO

		FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL						
111	398.705	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTE	,	FR 1.00 L	100	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
118	381.350	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO DMEM 4500 MG/L DE GLICOSE, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, ADITIVOS COM SORO FETAL BOVINO E SORO DE BEZERRO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PARA CRIOPRESERVAÇÃO DE CÉLULAS DE MAMÍFEROS, OUTROS		FR 500.00 ML	12	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
119	441.662	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO DMEM F12, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM L- GLUTAMINA E SEM HEPES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GLICOSE, FENOL VERMELHO E PIRUVATO DE SÓDIO		FR 500.00 ML	12	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
123	431.297	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO MEIO 199, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, ADITIVOS SEM L- GLUTAMINA E NAHCO3, OUTROS COMPONENTES COM SAIS DE EARLE		FR 500.00 ML	15	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
128	450.789	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO MEIO M2, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, ADITIVOS COM HEPES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ PENICILINA E ESTREPTOMICINA		FR 100.00 ML	12	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
129	483.423	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO MEIO MEM, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, ADITIVOS AMINOÁCIDOS NÃO ESSENCIAIS, SORO FETAL BOVINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIBIÓTICOS, PIRUVATO DE SÓDIO		FR 500.00 ML	12	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
130	483.422	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO MEIO MEM, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, ADITIVOS AMINOÁCIDOS NÃO ESSENCIAIS, SORO FETAL BOVINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIBIÓTICOS, PIRUVATO DE SÓDIO, OUTROS COMPONENTES PARA		FR 500.00 ML	12	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
133	454.705	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO PARA FUSÃO DE HIBRIDOMA, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, ADITIVOS COM L- GLUTAMINA E FENOL VERMELHO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM DMEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 2-		FR 500.00 ML	3	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO

		MERCAPTOETANOL, OUTROS COMPONENTES					
134	454.706	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO PARA RECUPERAÇÃO DE FUSÃO DE HIBRIDOMA , APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, ADITIVOS COM L-GLUTAMINA E FENOL VERMELHO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM DMEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SORO, 2-		FR 500.00 ML	3	FRACASSADO	CANCELADO - ITEM FRACASSADO
135	410.334	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO PARA SEPARAÇÃO ESPERMA COM MOTILIDADE, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GRADIENTE INFERIOR		FR 50.00 ML	3	FRACASSADO	CANCELADO - ITEM FRACASSADO
136	410.333	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO PARA SEPARAÇÃO ESPERMA COM MOTILIDADE, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GRADIENTE SUPERIOR		FR 50.00 ML	3	FRACASSADO	CANCELADO - ITEM FRACASSADO
137	451.973	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO P/ MANIPULAÇÃO DE EMBRIÕES E GAMETAS, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, ADITIVOS COM FENOL VERMELHO, HEPES, MOPS, NAHCO3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELETRÓLITOS, TAURINA, GLICINA, ALBUMINA, OUTROS		FR 100.00 ML	5	FRACASSADO	CANCELADO - ITEM FRACASSADO
138	452.322	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO P/ MANIPULAÇÃO DE EMBRIÕES E GAMETAS, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, ADITIVOS COM NAHCO3 E ALBUMINA, OUTROS COMPONENTES COM GENTAMICINA		FR 100.00 ML	3	FRACASSADO	CANCELADO - ITEM FRACASSADO
140	412.546	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO RPMI 1640, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, ADITIVOS COM L-GLUTAMINA E MOPS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM NAHCO3		FR 100.00 ML	8	FRACASSADO	CANCELADO - ITEM FRACASSADO
141	412.546	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO RPMI 1640, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, ADITIVOS COM L-GLUTAMINA E MOPS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM NAHCO3		FR 500.00 ML	25	FRACASSADO	CANCELADO - ITEM FRACASSADO
142	391.047	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO RPMI 1640, APRESENTAÇÃO PÓ, ADITIVOS COM L-GLUTAMINA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM NAHCO3	10 frascos para preparo de 1L	FR 1.00 L	40	FRACASSADO	CANCELADO - ITEM FRACASSADO
151	329.367	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR DNASE,		FR 250.00 G	4	FRACASSADO	CANCELADO - ITEM

		APRESENTAÇÃO PÓ, ADITIVOS COM AZUL DE TOLUIDINA						FRACASSADO
159	336.228	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR MACCONKEY SORBITOL, APRESENTAÇÃO PÓ		FR 500.00 G	4	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
163	369.849	MEIO DE CULTURA., TIPO ÁGAR NIGER, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO INCLINADO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TUBO PADRÃO 16X150MM		UN	120	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
165	396.892	MEIO DE CULTURA., TIPO ÁGAR PARA MONITORAÇÃO SALAS LIMPAS, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PLACA 60MM	Chromagar MRSA, placas descartáveis com uma divisão, tamanho 90x15 mm, com 10 ou 12 ml de meio de cultura, 1000ml, MR500, 5000ml, MR502, 10Kg e MR533-10Kg - Cotar o pacote com 10 placas.	UN	100	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
169	454.032	MEIO DE CULTURA, TIPO* ÁGAR SABOURAUD DEXTROSE, APRESENTAÇÃO* SÓLIDO, ADITIVOS* COM CLORANFENICOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* EM CASSETE		FR 500.00 G	10	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
179	407.861	MEIO DE CULTURA., TIPO CALDO INFUSÃO DE FÍGADO, ASPECTO FÍSICO PÓ		FR 500.00 G	5	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
196	335.946	MEIO DE CULTURA, TIPO MEIO RUGAI, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TUBO PADRÃO 16X150MM	Cotar a unidade e entregar a caixa com 20 tubos	UN	180	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
197	343.372	MEIO DE CULTURA, TIPO MEIO RUGAI, APRESENTAÇÃO SÓLIDO INCLINADO, ADITIVOS COM LISINA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TUBO 13X100MM	Cotar a unidade e entregar a caixa com 20 tubos	UN	60	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
200	299.690	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO SAL ACETATO, DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO INJETÁVEL		FR-AM	120	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
201	273.457	NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL		AM 1.00 ML	120	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
202	375.576	OFLOXACINO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO À AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₈ H ₂₀ FN ₃ O ₄ , PESO MOLECULAR 361,37 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 83380-47-6		KG	3	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
203	272.329	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL		AM 2.00 ML	250	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
205	292.331	SALBUTAMOL, DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE		FR 120.00 ML	15	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
TOTAL GERAL								640.367,0200

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será a Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. *O pedido de autorização para adesão a Ata de Registro de Preços ao órgão gestor devem ser encaminhados exclusivamente pela funcionalidade de Gestão de Ata de Registro de Preços do Compras.gov.br.*

4.1.2. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.3. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.4. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2.1.1. *A unidade gestora da Ata de Registro de preços responderá ao pedido de adesão em até 5 dias úteis após a ciência do pedido enviado pela UASG requerente.*

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. **VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto **no edital** e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em *via digital*, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada *eletronicamente* pelas partes.

Campo Grande, MS.

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Pela **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS**


HERCULES DA COSTA SANDIM


Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura


Pelas empresas Participantes


A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - Representante: Carlos Renato Tedardi.
AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - Representante: Carlos Patricio Camussetti Munoz.
BIOCELL BIOTECNOLOGIA LTDA - Representante: Luiza Teodoro Martins.
CELLCO BIOTEC DO BRASIL LTDA - Representante: Maria Amelia Villela Oliva Dotta
COMERCIAL SOL RADIANTE LTDA - Representante: Robson dos Santos Rodrigues.
DBR COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - Representante: Helder Riato.
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA - Representante: Leandro Francisco Trevizan.
EVEN COMERCIAL LTDA - Representante: Eva Wendrychowski.
GERAES DIAGNOSTICA LTDA - Representante: Rebeca Braga Batista.
KIACHA LABOR COMERCIAL LTDA - Representante: Anicio Jocélio Rocha.
LBF COMERCIO E SERVICOS LTDA - Representante: Alexandre de Andrade Soares.
LIN LAB COMERCIAL LTDA - Representante: Cleivan Paiva Barboza.
LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA - Representante: Joel Vantuir Ludwig.
NOVA BIOTECNOLOGIA LTDA - Representante: Regilson de Jesus Coronado.
OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA - Representante: Sergio Faria Angelico Junior.
OGCP COMERCIAL LTDA - Representante: Camila Okuma Freitas.
ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - Representante: Kleber Luiz Camara Loureiro.


ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - Representante: Luiz Antonio de Faria.
WB SAUDE E BEM ESTAR LTDA - Representante: Miguel Prando.


NOTA MÁXIMA NO MEC **UFMS É 10!!!**  Documento assinado eletronicamente por **Maria Amelia Villela Oliva Dotta, Usuário Externo**, em 23/04/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


NOTA MÁXIMA NO MEC **UFMS É 10!!!**  Documento assinado eletronicamente por **Anício Jocelio Rocha, Usuário Externo**, em 23/04/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


NOTA MÁXIMA NO MEC **UFMS É 10!!!**  Documento assinado eletronicamente por **REGILSON DE JESUS CORONADO, Usuário Externo**, em 23/04/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


NOTA MÁXIMA NO MEC **UFMS É 10!!!**  Documento assinado eletronicamente por **Rebeca registrado(a) civilmente como Rebeca Braga Batista, Usuário Externo**, em 23/04/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


NOTA MÁXIMA NO MEC **UFMS É 10!!!**  Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO DE FARIA, Usuário Externo**, em 23/04/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


NOTA MÁXIMA NO MEC **UFMS É 10!!!**  Documento assinado eletronicamente por **Sergio faria angelico junior, Usuário Externo**, em 23/04/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA MÁXIMA NO MEC **UFMS É 10!!!**  Documento assinado eletronicamente por **Joel Vantuir Ludwig, Usuário Externo**, em 23/04/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA MÁXIMA NO MEC **UFMS É 10!!!**  Documento assinado eletronicamente por **Helder Riato, Usuário Externo**, em 23/04/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA MÁXIMA NO MEC **UFMS É 10!!!**  Documento assinado eletronicamente por **CARLOS PATRICIO CAMUSSETTI MUNOZ, Usuário Externo**, em 23/04/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA MÁXIMA NO MEC **UFMS É 10!!!**  Documento assinado eletronicamente por **Eva Wendrychowski, Usuário Externo**, em 23/04/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA MÁXIMA NO MEC **UFMS É 10!!!**  Documento assinado eletronicamente por **Kleber Luiz Camara Loureiro, Usuário Externo**, em 23/04/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC****UFMS
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN, Usuário Externo**, em 23/04/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC****UFMS
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **LUIZA TEODORO MARTINS, Usuário Externo**, em 23/04/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC****UFMS
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **LBF (NOVO) registrado(a) civilmente como ALEXANDRE DE ANDRADE SOARES, Usuário Externo**, em 23/04/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC****UFMS
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA OKUMA FREITAS registrado(a) civilmente como OGCP COMERCIAL LTDA, Usuário Externo**, em 23/04/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC****UFMS
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS RENATO TEDARDI, Usuário Externo**, em 24/04/2025, às 08:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC****UFMS
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DOS SANTOS RODRIGUES, Usuário Externo**, em 24/04/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC****UFMS
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL PRANDO, Usuário Externo**, em 24/04/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC****UFMS
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **CLEIVAN PAIVA BARBOZA, Usuário Externo**, em 29/04/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC****UFMS
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Pró-Reitor(a)**, em 30/04/2025, às 00:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5568234** e o código CRC **624967B2**.

SECRETARIA DE CELEBRAÇÃO E REGISTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7427

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS